

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****SENHORES ACIONISTAS:**

- A. É UMA ESPECIAL SATISFAÇÃO COMUNICARMOS AOS SENHORES ACIONISTAS QUE EM 2024 MANTIVEMOS UM RITMO EXPRESSIVO DE TRABALHO, EM QUE PESE O CENÁRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INDUSTRIAL INQUIETO E CONTURBADO.
- B. MANTIVEMOS O RITMO NORMAL DE TRABALHO FOCADO NO PROCESSAMENTO DE +/- 400.000 TON DE AÇOS PLANOS E DE CERCA DE +/- 50.000 TON DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS PLANOS ÀS INDÚSTRIAS METALMECÂNICAS DA REGIÃO SUL.
- C. ENCERRAMOS O ANO DE 2024 COM A ESPERANÇA DE UM ANO DE 2025 EM PATAMARES INDUSTRIAIS PRODUTIVOS DE ALTO NÍVEL OBJETIVANDO MELHORES RESULTADOS OPERACIONAIS.
- D. COM EXPRESSIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS FAVORÁVEIS CONTINUARÃO SENDO COMPENSADOS EM 2025, NOS LEVANDO A PREVER UM ANO DE PERFORMANCE CONJUNTURAL ESPECIAL ELEVADA!
- E. COMEÇAMOS O ANO DE 2025 FOCANDO UM PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DE AQUISIÇÃO DE NOVOS E MODERNOS EQUIPAMENTOS DE CENTRO DE SERVIÇOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, ABRANGENDO TODAS AS UNIDADES INDUSTRIALIZADAS QUE COMPÕEM OS CENTROS DE SERVIÇOS DA PANATLÂNTICA S.A. - PANATLÂNTICA TUBOS, PANASER, TUBOSPAN, PANATLÂNTICA CATARINENSE E DA NOVA UNIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ALÉM DA TRANSPORTADORA AÇOLOG, RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DE TODO O AÇO PROCESSADO PELAS EMPRESAS.
- F. COM O OTIMISMO EMPRESARIAL QUE MOLDA A NOSSA EXPRESSIVA CAMINHADA, UM REALINHAMENTO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS SIDERÚRGICOS PLANOS E EM NOVO PATAMAR ADENTRAREMOS EM PERÍODO DE RESULTADOS OPERACIONAIS E DE LUCRATIVIDADE POSITIVA PARA O ANO NOVO DE 2025!
- G. ATRAVESSAMOS OS ANOS ANTERIORES EM NÍVEIS POSITIVOS E ADENTRAMOS 2025 COM VIÉS OTIMISTA DE NOSSAS ATIVIDADES.
- H. COMEÇAMOS EM 2024 A IMPLEMENTAÇÃO DO ESG, PARAMELHORAR AINDA MAIS A NOSSA GOVERNANÇA CORPORATIVA COM NOVAS INICIATIVAS SOCIAIS E AMBIENTAIS, REAFIRMANDO O NOSSO COMPROMISSO COM A SOCIEDADE.
- I. REAFIRMAMOS A NOSSA FILOSOFIA DE MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO QUADRO DIRETIVO E OPERACIONAL DAS EMPRESAS, ONDE MANTIVEMOS ORGULHOSAMENTE A BANDEIRA DA IMPORTÂNCIA DIRETIVA E DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PRESERVADOS "IN TOTEM", DURANTE OS ÚLTIMOS ANOS.
- J. AGRADECIMENTOS ESPECIAIS A CSN FORNECEDORA DE AÇOS PLANOS, AO PRESTATIVO E ATENCIOSO SETOR FINANCEIRO E AO NOSSO HONROSO E FIEL QUADRO DE CLIENTES INDUSTRIAIS E DE SERVIÇO!
- K. COMO FILOSOFIA ADMINISTRATIVA TRADICIONAL DA EMPRESA BOA PARTE DAS RESERVAS DE LUCROS DE NOSSOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS DEVERÁ SER MANTIDA EM NOSSAS EMPRESAS, PREMIANDO OS NOSSOS FÉIS E LONGEVOS ACIONISTAS.
- L. A CIA. NÃO POSSUI OUTRO CONTRATO FIRMADO COM SEUS AUDITORES INDEPENDENTES E PARTES RELACIONADAS QUE NÃO ESTEJA VINCULADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PANAFIL EM NÍVEL INTERNACIONAL.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM (em reais)**

ATIVO					PASSIVO						
NOTAS	CONSOLIDADO		CONTROLADORA		NOTAS	CONSOLIDADO		CONTROLADORA			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.204.075.013</b>	<b>1.163.977.654</b>	<b>427.568.470</b>	<b>407.314.778</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>528.091.549</b>	<b>457.758.409</b>	<b>306.979.676</b>	<b>254.762.780</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.5	460.287.305	433.669.387	151.833.791	130.026.002	Fornecedores	10	307.273.021	249.576.751	128.080.771	108.889.007
Clientes	4	282.204.045	262.538.553	99.756.137	94.387.517	Empréstimos e Financiamentos	11	179.430.121	172.269.191	135.261.074	111.649.954
Adiantamentos a Fornecedores		13.216.816	40.343.495	281.351	2.488.646	Salários e Contribuições		4.680.783	4.159.917	1.261.457	1.272.530
Estoques	5	294.668.580	246.719.261	102.566.711	97.712.419	Impostos a Recolher	12	13.094.088	9.842.994	616.407	539.405
Impostos a Recuperar	6	151.049.921	179.741.873	73.006.333	82.535.088	Outras Contas a Pagar		18.421.659	17.331.673	40.383.999	31.123.529
Outras Contas a Receber		2.648.346	965.085	124.147	165.106	Férias e Encargos a Pagar		5.191.877	4.577.883	1.375.968	1.288.355
<b>NAO-CIRCULANTE</b>		<b>413.353.782</b>	<b>400.804.047</b>	<b>926.526.287</b>	<b>887.913.636</b>	<b>NAO-CIRCULANTE</b>		<b>320.193.733</b>	<b>266.459.115</b>	<b>277.971.567</b>	<b>199.901.456</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>65.554.574</b>	<b>65.763.626</b>	<b>60.419.143</b>	<b>61.040.351</b>	<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>320.193.733</b>	<b>266.459.115</b>	<b>277.971.567</b>	<b>199.901.456</b>
Depósitos Judiciais		8.223.364	9.308.609	5.905.357	6.641.081	Empréstimos e Financiamentos	11	303.557.790	233.923.281	269.610.009	172.189.633
Outros Créditos		359.408	151.382	278.242	151.382	Tributos a Recolher/Diferidos	12	12.621.682	13.169.673	6.383.525	6.858.018
Impostos a Recuperar	6	56.971.802	56.303.635	54.235.544	54.247.888	Provisões p/Contingências	17	2.181.863	1.309.980	288.089	230.433
<b>INVESTIMENTOS</b>	8	<b>6.752.236</b>	<b>22.506.679</b>	<b>762.137.123</b>	<b>723.510.630</b>	Outras Contas a Pagar		142.454	7.750.000	-	10.317.191
<b>IMOBILIZADO</b>	9	<b>336.335.230</b>	<b>307.820.442</b>	<b>102.244.102</b>	<b>101.798.435</b>	Partes Relacionadas	7	1.689.944	10.306.181	1.689.944	10.306.181
<b>INTANGÍVEL</b>	3.12	<b>4.711.742</b>	<b>4.713.300</b>	<b>1.725.919</b>	<b>1.564.220</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>769.143.513</b>	<b>840.564.177</b>	<b>769.143.513</b>	<b>840.564.177</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.617.428.795</b>	<b>1.564.781.701</b>	<b>1.354.094.756</b>	<b>1.295.228.413</b>	Capital Social	13	450.000.000	450.000.000	450.000.000	450.000.000
						Reservas de Capital		103.274	103.274	103.274	103.274

O conjunto de notas explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM (em reais)**

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.771.809.641</b>	<b>2.467.055.522</b>	<b>973.799.772</b>	<b>944.192.447</b>
Mercado Interno	2.746.863.873	2.436.167.259	948.963.956	913.304.184
Mercado Externo	24.945.768	30.888.263	24.835.816	30.888.263
Impostos e Devoluções	(662.084.583)	(587.789.169)	(246.034.457)	(235.518.310)
<b>RECEITA OPERAC. LÍQUIDA</b>	<b>2.109.725.058</b>	<b>1.879.266.353</b>	<b>727.765.315</b>	<b>708.674.137</b>
Custos das Vendas de Produtos e Serviços	(1.848.646.805)	(1.699.553.595)	(656.347.589)	(658.355.482)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>261.078.253</b>	<b>179.712.758</b>	<b>71.417.726</b>	<b>50.318.655</b>
Receitas/Despesas Operacionais	(132.667.730)	(123.988.067)	39.761.576	569.035
Despesas Gerais e Administrativas	(54.630.921)	(46.034.025)	(23.345.984)	(18.661.035)
Remuneração dos Administradores	(17.138.252)	(15.512.038)	(4.959.668)	(5.205.600)
Despesas com Vendas	(73.410.227)	(63.582.545)	(21.390.269)	(18.150.074)
Outras Rec./Desp. Operacionais	12.511.670	1.140.541	1.267.434	1.267.434
Result. Equiv. Patrimonial (Nota 08)	-	-	89.928.908	41.318.310
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>128.410.523</b>	<b>55.724.691</b>	<b>111.179.302</b>	<b>50.887.690</b>
Despesas Financeiras	(63.518.656)	(95.271.437)	(46.928.560)	(65.939.711)
Receitas Financeiras	55.112.408	72.408.590	20.454.962	28.458.846
<b>LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>120.004.274</b>	<b>32.861.844</b>	<b>84.705.704</b>	<b>13.406.825</b>
Tributos Correntes (Nota 18)	(35.356.140)	(19.455.019)	(57.570)	-
Tributos Diferidos	10.920	10.920	10.920	10.920
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>84.659.054</b>	<b>13.417.745</b>	<b>84.659.054</b>	<b>13.417.745</b>
Lucro básico e diluído por ação	3.54	0.56	3.54	0.56

O conjunto de notas explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE FINDOS EM (em reais)**

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>84.659.054</b>	<b>13.417.745</b>	<b>84.659.054</b>	<b>13.417.745</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>84.659.054</b>	<b>13.417.745</b>	<b>84.659.054</b>	<b>13.417.745</b>
<b>ATRIBUÍDO A SÓCIOS DA EMPRESA CONTROLADORA</b>	<b>84.659.054</b>	<b>13.417.745</b>	<b>84.659.054</b>	<b>13.417.745</b>

O conjunto de notas explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (em reais)**

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA REAV/AJUSTE AVALIAÇÕES CONTROLADAS		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUTÁRIA	RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUTÁRIA		
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>450.000.000</b>	<b>103.274</b>	<b>8.841.194</b>	<b>486.155</b>	<b>44.835.585</b>	<b>336.387.815</b>	-	<b>840.654.024</b>
Realização Res./Ajustes Exerc. Anteriores	-	-	-	(21.197)	-	(280.544)	21.197	(280.544)
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	(13.227.048)	-	(13.227.048)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	13.417.745	13.417.745
<b>Destinações Propostas</b>	-	-	-	-	670.887	-	(670.887)	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	12.768.055	(12.768.055)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>450.000.000</b>	<b>103.274</b>	<b>8.841.194</b>	<b>464.958</b>	<b>45.506.472</b>	<b>335.648.279</b>	-	<b>840.564.177</b>
Realização Reservas	-	-	-	(21.197)	-	-	21.197	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	(156.079.715)	-	(156.079.715)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	84.659.054	84.659.054
<b>Destinações Propostas</b>	-	-	-	-	4.232.953	-	(4.232.953)	-
Reserva Estatutária	-	-	-	-	-	80.447.298	(80.447.298)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>450.000.000</b>	<b>103.274</b>	<b>8.841.194</b>	<b>443.761</b>	<b>49.739.425</b>	<b>260.015.859</b>	-	<b>769.143.513</b>

O conjunto de notas explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM (em reais)**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	CONSOLIDADO		CONTROLADORA		CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício	84.659.054	13.417.745	84.659.054	13.417.745	<b>209.989.067</b>	<b>271.432.520</b>	<b>82.803.591</b>	<b>193.685.511</b>	
<b>Ajuste por:</b>					Aquisição de Ativos Imobiliz. (Nota 09)	(42.738.565)	(41.400.081)	(2.214.412)	(3.812.101)
Deprec. e Amortizações (Nota 09)	14.641.789	13.175.998	2.378.996	2.286.027	Aquisição de Ativos Intangíveis	(1.052.256)	(1.250.991)	(771.949)	(701.872)
Ganho Equiv. Patrimonial (Nota 08)	-	-	(89.928.908)	(41.318.310)	<b>CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(43.790.821)</b>	<b>(42.651.072)</b>	<b>(2.986.361)</b>	<b>(4.513.973)</b>
Juros s/Emprést. e Financiamentos	50.325.360	68.752.549	45.990.530	62.714.065	<b>DE FINANCIAMENTOS</b>				
Baixa Líquida de Investimentos	15.754.443	8.724	18.302.412	-	Captação de Emprést. e Financiamentos	255.533.028	44.431.698	234.664.028	30.500.000
Venda/Baixa de Ativos Imobilizados	635.803	3.309.457	-	214.255	Pagam. de Emprést. e Financiamentos	(179.283.009)	(370.025.753)	(124.883.045)	(276.814.415)
<b>Variação dos Ativos e Passivos</b>					Dividendos Pagos/Creditados	(156.079.715)	(13.227.048)	(123.079.715)	(13.227.048)
(Aumento) Redução de Clientes	(19.665.492)	(22.592.197)	(5.368.620)	(1.202.641)	Juros s/Empréstimos Pagos	(59.750.632)	(55.010.541)	(44.710.710)	(29.794.742)
(Aumento) Redução nos Estoques	(47.949.319)	164.373.237	(4.854.293)	108.675.179	<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(139.580.328)</b>	<b>(393.831.644)</b>	<b>(58.009.442)</b>	<b>(289.336.205)</b>
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	28.023.785	75.859.155	9.541.099	38.151.912	<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>326.617.917</b>	<b>(165.050.198)</b>	<b>21.807.789</b>	<b>(100.164.668)</b>
(Aumento) Redução em Outras Contas a Receber	26.320.637	(21.739.688)	2.857.119	3.287.407	<b>SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>433.669.387</b>	<b>598.719.585</b>	<b>130.026.002</b>	<b>230.190.670</b>
Aum. (Redução) em Fornecedores	57.696.269	(21.021.460)	19.191.763	(9.609.292)	<b>SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>460.287.305</b>	<b>433.669.387</b>	<b>151.833.791</b>	<b>130.026.002</b>
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher/Diferido	2.703.105	(1.370.557)	(397.491)	(962.123)					
Aumento (Redução) nos Salários/ Férias e Contribuições	1.134.859	583.443	76.540	424.804					
Aum. (Red.) em Outras Contas a Pagar	(4.291.226)	(1.323.886)	355.390	17.529.981					

O conjunto de notas explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis

*continua*

continuação



COMPANHIA ABERTA - C.N.P.J. 02.693.019/0001-89

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (em reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia, com sede em Gravataí (RS) e unidade industrial em Glorinha (RS), tem por objeto a industrialização e comércio de produtos de aço e barras de aço e metais, ferrosos ou não ferrosos, revestidos ou não, próprios ou de terceiros. A Companhia poderá participar do capital de outras sociedades.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas do exercício de 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: 3.1 Base de Preparação - 3.1.1 Demonstrações Contábeis Consolidadas - As Demonstrações Contábeis consolidadas da Companhia estão sendo apresentadas de acordo com os padrões internacionais (International Financial Reporting Standards-IFRS). Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos procedimentos contábeis convergentes com as normas internacionais de contabilidade, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). 3.1.2 Demonstrações Contábeis Individuais - As Demonstrações Contábeis individuais da controladora também foram elaboradas com base nas normas internacionais de contabilidade, exceto com relação à avaliação dos investimentos em controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial, e conforme as IFRS seria custo ou valor justo. As Demonstrações Contábeis da Controladora estão sendo publicadas em conjunto com o balanço patrimonial da Companhia.

NOTA 04 - ESTOQUES: Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas (Nota 09). 3.8 Impostos a Recuperar - Os impostos a recuperar estão demonstrados com base nos procedimentos contábeis de avaliação de ativos e passivos, considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em conformidade com a Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

NOTA 05 - IMPOSTOS A RECUPERAR: O lucro líquido tributável do exercício, o lucro tributável do lucro apresentado na demonstração monetária simples e os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes às condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. 3.13.1 Empréstimos e Financiamentos - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estão em andamento, utilizando o método de amortização proporcional.

NOTA 06 - IMPOSTOS A RECUPERAR: O lucro líquido tributável do exercício, o lucro tributável do lucro apresentado na demonstração monetária simples e os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes às condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. 3.13.1 Empréstimos e Financiamentos - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estão em andamento, utilizando o método de amortização proporcional.

NOTA 07 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS: Descrição Grupo Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. Dívidas de Controladora 1.689.344 10.306.181. Receitas de Vendas 9.627.038 10.994.200. Compras de Produtos 8.865.431 10.072.097. Contas a Receber/Contas a Pagar 430.885 523.860.

NOTA 08 - INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 7.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 09 - IMOBILIZADO: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 10 - CONTRAÍBUIÇÕES A RECUPERAR: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 11 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 12 - CONTRAÍBUIÇÕES A RECUPERAR: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 14 - CONTRAÍBUIÇÕES A RECUPERAR: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 15 - PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 16 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 17 - CONTINGÊNCIAS ATIVAS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 18 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 19 - CONTRAÍBUIÇÕES A RECUPERAR: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 20 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 21 - DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENTRE A CONTROLADORA E CONSOLIDADA: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 22 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 23 - OUTROS FATOS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 24 - CONTRAÍBUIÇÕES A RECUPERAR: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 25 - PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 26 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 27 - CONTINGÊNCIAS ATIVAS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 28 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 29 - CONTRAÍBUIÇÕES A RECUPERAR: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 30 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 31 - DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENTRE A CONTROLADORA E CONSOLIDADA: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 32 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 33 - OUTROS FATOS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 34 - CONTRAÍBUIÇÕES A RECUPERAR: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 35 - PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 36 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 37 - CONTINGÊNCIAS ATIVAS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 38 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 39 - CONTRAÍBUIÇÕES A RECUPERAR: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 40 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 41 - DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENTRE A CONTROLADORA E CONSOLIDADA: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 42 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 43 - OUTROS FATOS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 44 - CONTRAÍBUIÇÕES A RECUPERAR: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 45 - PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 46 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 47 - CONTINGÊNCIAS ATIVAS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 48 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 49 - CONTRAÍBUIÇÕES A RECUPERAR: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 50 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 51 - DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENTRE A CONTROLADORA E CONSOLIDADA: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 52 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.696 11.725.177. IPI/ICMS 47.340.189 2.689.235. Pis/COFINS s/ Base do ICMS 69.765.239 54.230.429. Pis/COFINS-Normal 11.648.213 2.488.923. Outros 36 8.224. Total 151.049.919 56.971.802.

NOTA 53 - OUTROS FATOS: Descrição Circulante Não Circulante 31 de Dezembro de 2024 31 de Dezembro de 2023. IRRF/IRPJ 8.735.

# PUBLICIDADE LEGAL

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**  
**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**A SER REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10 HORAS**

Ficam convocados os senhores acionistas da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 10 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
- II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- III) Deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração;
- IV) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração;
- V) Deliberar sobre o enquadramento dos Srs. Paulo Iserhard e Roberto Faldini, e da Sra. Maria Cristina Capocchi Ricciardi, como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia de acordo com os critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022;
- VI) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2025;
- VII) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2025, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e
- VIII) Caso aprovada a matéria do item "VII" acima, eleger 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- I) Deliberar sobre a atualização do caput do art.3º do Estatuto Social, para adequar as atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme consta na inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem emissão de novas ações;
- III) Deliberar sobre a exclusão da alínea "o" do artigo 12º do Estatuto da Companhia para estabelecer que a aprovação de processos e procedimentos não é competência do Conselho de Administração;
- IV) Deliberar sobre (a) a alteração dos artigos (a.i) 3º do estatuto social para refletir a atualização do objeto social da Companhia, e (a.ii) 5º para refletir a alteração do capital social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto no item "II" acima; e (b) a exclusão da alínea "o" do artigo 12º, com a consequente atualização da numeração das alíneas subsequentes; e
- V) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item "IV" acima, se aprovadas, com as atualizações necessárias de numeração e referência cruzada.

Informamos, em atenção ao disposto na Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 70"), que é facultado aos acionistas que representem, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição do Conselho de Administração, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGOE, na forma do Art. 141, § 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Informamos, ainda, em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, que o Conselho Fiscal da Companhia será instalado caso acionistas representando, no mínimo, 2,0% (dois por cento) do capital social requeram a sua instalação, de acordo como artigo 4º da Resolução CVM 70.

**Instruções Gerais:**

Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que AGOE será realizada em formato exclusivamente digital, reafirmando o compromisso da Companhia em facilitar a participação de seus acionistas. A administração esclarece, ainda, que a realização da AGOE de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos anos; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital se apresentar como forma de reduzir o absenteísmo nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da AGOE nesta modalidade. Nesse contexto, os acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital ou do envio do Boletim de Voto.

Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM/RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na AGOE: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. A participação do acionista poderá ser:

- (i) via boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores ([www.irani.com.br/ri](http://www.irani.com.br/ri)), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida estão mencionadas na Proposta da Administração, divulgada em 21 de março de 2025 ("Proposta da Administração"); ou
- (ii) virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente, por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e, caso queira, vote na AGOE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas.

O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGOE, deverá acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/605623853/auth>. Em referido endereço eletrônico, o acionista poderá (i) cadastrar e submeter o seu Boletim de Voto à Companhia usando o campo específico da Plataforma Digital, anexando todos os documentos necessários para a submissão do Boletim de Voto diretamente à Companhia descritas na Proposta da Administração, com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 19 de abril de 2025, e (ii) preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação digital na AGOE descritas na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 21 de abril de 2025.

Nos termos do artigo 27, §7º, da RCMV 81, o envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia deverá ser realizado exclusivamente por meio da Plataforma Digital.

Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81, os acionistas que não realizarem o procedimento de cadastro e habilitação para participação virtual na AGOE no prazo acima mencionado, contendo todos os documentos necessários, não poderão participar da AGOE.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação virtual na AGOE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia ([www.irani.com.br/ri](http://www.irani.com.br/ri)). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@irani.com.br](mailto:ri@irani.com.br) ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**  
**Péricles Pereira Druck**  
**Presidente do Conselho de Administração**



**Jornalismo sério e de credibilidade**  
 No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:



# PUBLICIDADE LEGAL

**Crédito Real  
Imóveis e Condomínios S.A.**  
CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, situada na Av. Carlos Gomes, 1450, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2024.  
Porto Alegre, 21 de março de 2025.  
Carlos Eduardo Ruschel - Diretor Superintendente

## Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E  
INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

**DIRETO NO SEU  
WHATSAPP**

Escaneie o  
**QRCode** e  
acesse o  
canal  
do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**  
**CNPJ N.º 87.762.563/0001-03 NIRE N.º 43300010007 COMPANHIA ABERTA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES ("Companhia")**

Convidamos os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 15:00 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-900, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025.

Informamos, em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, que o Conselho Fiscal da Companhia poderá instalado caso acionistas representando, no mínimo, (i) 2,0% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou (ii) 1% (um por cento) das ações sem direito a voto, requeiram a sua instalação, de acordo como artigo 4º da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022.

**Instruções Gerais:**  
 Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a AGO será realizada de forma exclusivamente presencial, assegurando a eficiência na tomada de decisões e a interação direta e eficaz entre os acionistas e a administração da Companhia.

Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da decisão do I. Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na AGO: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

A participação do acionista poderá ser pessoal, ou por procurador/representante legal devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração divulgada em 21 de março de 2025 ("Proposta da Administração").

**Participação Presencial**  
 Caso o acionista opte por participar pessoalmente da AGO, este deverá comparecer à AGO munido de documento que comprove a sua identidade (cédula de identidade e CPF).

A Companhia requer que os acionistas que têm a intenção de se fazer representar na AGO por meio de procurador/representante legal devidamente constituído, depositem o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação na sede da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-900, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data designada para a AGO.

**Boletim de Voto**  
 O boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") foi disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia ([ri.habitasul.com.br](http://ri.habitasul.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). As orientações detalhadas para o envio do Boletim de Voto estão mencionadas na Proposta da Administração.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação na AGO, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<http://ri.habitasul.com.br>). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@habitasul.com.br](mailto:ri@habitasul.com.br) ou pelo telefone +55 (51) 3303 3893 Ramal 4009/4010.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**  
**Péricles Pereira Druck**  
**Presidente do Conselho de Administração**

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE,  
 NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App  
 e conecte-se  
 à informação com  
 apenas um clique!

# PUBLICIDADE LEGAL

## TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 94.813.102/0001-70 NIRE 43300053504

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Três Tentos Agroindustrial S.A. ("Três Tentos" ou "Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 22 de abril de 2025, às 10h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), do art. 5º, §2º, inciso I e art. 28, §§2 e 3, da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital TEN Meetings ("Plataforma Digital"), que será considerada realizada na sua sede social da Companhia, situada na Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul (RS). As Assembleias ocorrerão em formato exclusivamente digital com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas de onde quer que estejam, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciar as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (iii) Fixar em 7 (sete) o número de membros Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato, precedida da validação dos requisitos de independência para os candidatos sob esta condição; e (v) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar novo plano de opção de compra de ações da Companhia; e (ii) Ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2024 ("AGE 27/12/2024") e retificar o Estatuto Social consolidado constante do Anexo II à respectiva ata, com a substituição por versão que reflete as alterações aprovadas na AGE 27/12/2024 com base no Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2024. **Instruções Gerais:** (a) **Representação:** Nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores, poderão participar da AGOE ora convocada os Acionistas, por si, ou por seus representantes legais ou procuradores. Os Acionistas que optarem por participar da AGOE, diretamente ou por procurador devidamente constituído, deverão encaminhar à Companhia, até o dia 20 de abril de 2025, os seguintes documentos: (i) se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e documentos comprobatórios da regularidade da representação, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e (iii) se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. Quando o Acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras da Lei n.º 10.406/02. Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Acionistas à Companhia, de forma digitalizada, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/801646703/auth>, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado. (b) **Participação e votação:** Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGOE por qualquer das formas abaixo: **Boletim de voto a distância ("BVD"):** Os Acionistas poderão, a partir desta data e até o dia 18 de abril de 2025 (inclusive), manifestar suas intenções de voto mediante a entrega do BVD: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (iii) ao depositário central; ou (iv) diretamente à Companhia, para o e-mail [ri@3tentos.com.br](mailto:ri@3tentos.com.br), não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. O Acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na AGOE. **Digitalmente:** os Acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação à distância na AGOE, até às 10h00 do dia 20 de abril de 2025, com acesso pelo link <https://assembleia.ten.com.br/801646703/auth>. Neste caso, o Acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o BVD; ou (b) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na AGOE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o Acionista ou seu procurador, conforme o caso, receberá a confirmação da habilitação para participação na AGOE. Nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração e Manual para Participação da AGOE de 2025. (c) **Voto múltiplo:** Em atendimento ao disposto no art. 141 da Lei das Sociedades por Ações e art. 5º, inciso I, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para requisição da adoção de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, observada a Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 70"). A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE. (d) **Instalação do Conselho Fiscal:** Em atendimento ao disposto no art. 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto. (e) **Informações complementares e documentos relativos à AGOE:** O Manual para Participação dos Acionistas com a Proposta da Administração, o BVD, informações complementares e orientações detalhadas para a participação dos Acionistas estão à disposição na sede da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <https://ri.3tentos.com.br/>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, <https://www.b3.com.br/pt-br> e no **Ofício Circular Anual SEP 2025**. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. (f) **Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@3tentos.com.br](mailto:ri@3tentos.com.br) ou do telefone (55) 3372-3700.

Santa Bárbara do Sul/RS, 21 de março de 2025  
João Marcelo Dumoncel - Presidente do Conselho de Administração

## Jornal do Comércio

### PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o  
QRCode  
abaixo e entre  
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



# Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre

CNPJ nº 27.059.460/0001-41

**Relatório da Administração: Senhores Acionistas:** Submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

**Mensagem da Administração:** A Fraport Brasil - Porto Alegre, ao lado da Fraport Brasil - Fortaleza, é subsidiária da Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide, uma das empresas líderes no mercado global de aeroportos. Proprietária e operadora do aeroporto de Frankfurt, maior aeroporto da Alemanha, a Fraport AG possui em seu portfólio mais de 30 aeroportos pelo mundo. Em um processo de licitação internacional, ocorrido em março de 2017, no qual o governo federal concedeu quatro aeroportos brasileiros à iniciativa privada, a Fraport AG conquistou a concessão dos aeroportos de Fortaleza e Porto Alegre pelo período de 30 e 25 anos, respectivamente. Em 2 de janeiro de 2018, a Fraport Brasil - Porto Alegre assumiu a efetiva operação no Aeroporto de Porto Alegre com o compromisso de realizar obras de ampliação e melhorias da infraestrutura em conformidade com o contrato de concessão. Em outubro de 2019 foi concluída a Fase 1B do contrato de concessão. Esta fase incluiu obras como a ampliação e reforma do Terminal de Passageiros, um novo edifício garagem, a ampliação do pátio de aeronaves, melhorias nas taxiways, entre outras. Passageiros e todos os parceiros de negócios são, agora, beneficiados diretamente por um Terminal maior e mais confortável e por uma infraestrutura de aérside que atende a padrões de segurança internacionais. Em 2020 e 2021, a Fraport concentrou esforços na continuação da ampliação da Pista de Pouso e Decolagem (PPD) e do sistema de drenagem com as bacias de detenção. Ainda em 2021, houve a inauguração de um novo Terminal de Cargas Internacional. O Terminal logístico não constava no contrato de concessão com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) como obrigação da Fraport, mas é considerado crucial para alavancar a capacidade de negócios do complexo aeroportuário. Em 2022, a ampliação da pista em quase um quilômetro foi concluída. A expansão permite que aviões de maior porte, tanto em capacidade de passageiros como cargas, possam operar no aeroporto de Porto Alegre. O contrato de concessão encontra-se na FASE II, que seguirá até o final do contrato, na qual é monitorado os parâmetros mínimos de dimensionamentos previstos no PEA (Plano de Exploração Aeroportuário) a fim de garantir o nível de serviço. **Alagamento:** O evento climático que atingiu a cidade de Porto Alegre, em maio de 2024, causou diversos transtornos e impactos significativos em diferentes áreas da cidade, incluindo o Aeroporto Internacional de Porto Alegre. A partir dos dados da estação do Instituto Nacional de Meteorologia, pela primeira vez em

**Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro** - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma sua história climática a cidade de Porto Alegre registrou, em maio de 2024, um acumulado superior a 500 mm de chuva. Este montante representou o mês mais chuvoso de toda a série histórica da cidade desde que se iniciaram as medições no ano de 1910, tornando-se a maior medição em 124 anos. O referido evento e suas consequências causaram danos diversos às áreas e ativos do aeroporto, incluindo pistas, taxiways, pátios de aeronaves e áreas de embarque e desembarque, dentre outros, comprometendo a operação normal do aeroporto, causando o seu fechamento total a partir de 03 de maio de 2024. O evento climático gerou impactos sem precedentes na história. Não se tem notícias que outro aeroporto de classe internacional tenha ficado tanto tempo com suas operações suspensas e sistemas de pistas tomados pela água. A complexidade da situação e a falta de referências em casos similares fez com que cada etapa de planejamento para a recuperação do aeroporto fosse minuciosamente elaborada, a fim de viabilizar a retomada das operações com a maior brevidade possível. A impraticabilidade das atividades do Aeroporto Internacional de Porto Alegre trouxe transtornos aos passageiros, impactos na economia e turismo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a inexecução temporária do contrato de concessão. Com o objetivo de viabilizar a retomada da malha aérea mínima e a conexão entre Porto Alegre e importantes cidades do Brasil, foi viabilizada uma operação emergencial de voos comerciais com passageiros a partir da Base Aérea de Canoas. A operação foi possibilitada através do trabalho conjunto entre ANAC, Força Aérea Brasileira, Ministério dos Portos e Aeroportos, Fraport e companhias aéreas. Dia 27 de maio foi iniciada a operação com número limitado de voos. Para operacionalizar as atividades, foi estruturado um terminal temporário de passageiros no Park Shopping Canoas, através da instalação de uma sala de embarque incluindo os procedimentos de segurança e protocolos da aviação civil. Os passageiros realizavam a passagem pelo raio-x, o despacho de bagagens e eram levados através de ônibus até a Base Aérea de Canoas. Em 15 de julho, com o processo de limpeza finalizado no Aeroporto de Porto Alegre, os procedimentos de embarque e desembarque foram retomados no terminal de passageiros, encerrando a operação no Park Shopping Canoas e mantendo os voos em operação na Base Aérea até 21 de outubro, quando houve a abertura parcial da pista de pousos e decolagens no aeroporto de Porto Alegre. Além da operação emergencial na Base Aérea de Canoas, visando a rápida recuperação do Aeroporto de Porto Alegre diversas medidas foram tomadas para acelerar o processo de reabertura: • Suspensão da compensação da Contribuição Variável de 2023, em caráter provisório, com vencimento em maio

de 2024, assim como outras obrigações regulatórias. • Notificação imediata de sinistro acionando a Apólice de Riscos Operacionais junto à seguradora, possibilitando celeridade no pagamento do valor incontroverso de R\$ 133.328 para danos decorrentes de alagamento. • Apresentação de Pedido de Revisão Extraordinária em razão da caracterização do evento de força maior, originando a Decisão nº 683 da ANAC, que aprovou a Medida Cautelar para viabilização da reconstrução do Aeroporto Internacional de Porto Alegre, preservação da liquidez da concessionária e a retomada das atividades aeroportuárias, garantindo a antecipação de parte do montante a ser recomposto em sede de eventual revisão extraordinária do Contrato de Concessão, no valor de R\$ 425.968, sendo R\$ 362.022 para fins de reconstrução da infraestrutura aeroportuária e R\$ 63.946 para manutenção das atividades aeroportuárias. • Liberação total dos recursos existentes na conta reserva vinculada ao empréstimo principal junto ao BNDES sendo que a Companhia deverá recompô-la durante os 12 (doze) meses subsequentes contado a partir da última parcela suspensa. • Suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses dos pagamentos de principal e juros compensatórios sem incidência de encargos moratórios, com capitalização no saldo devedor, contado a partir da parcela de junho de 2024 referente ao empréstimo principal que a Companhia mantém junto ao BNDES. • Liberação de recursos relacionados ao crédito da operação de empréstimo no valor de R\$ 100.000 através do Programa BNDES Emergencial. Em paralelo a operação emergencial na Base Aérea de Canoas e das medidas aprovadas junto à ANAC para mitigar impactos financeiros ainda maiores para a concessionária, foi elaborado um amplo cronograma de ações para viabilizar a recuperação do aeroporto de Porto Alegre. Concomitante à etapa de limpeza bruta de toda a área do aeroporto, incluindo terminal de passageiros, pista e pátio de aeronaves, foram iniciados os testes e análise da pista, com objetivo de avaliar minuciosamente os reais impactos no pavimento e seus diferentes níveis, considerando a totalidade da área afetada. Os testes consistiram em avaliar a capacidade de resistência da pista, o impacto da água que permaneceu durante 23 dias sob o pavimento em cada camada asfáltica, bem como avaliar o impacto nas bases estruturais da pista. Iniciados ainda no final de maio, os testes foram concluídos no início de julho, possibilitando a elaboração de um projeto de execução e do cronograma detalhado de obras e datas para a retomada das operações. Anunciadas em 16 de julho, a retomada contava com duas etapas: 21/10/2024 com abertura parcial da pista de pousos e decolagens, limitada a 2700m de extensão, com limitação do número de voos diários e com o aeroporto funcionando em horário reduzido. Além disso, o terminal

de passageiros também oferecia adaptações, como por exemplo a parte de check-in, improvisada na área internacional, em virtude do impacto do alagamento nas estruturas do sistema de bagagens. A segunda etapa tinha como data 16/12/2024, e contava com a liberação total da pista de pousos e decolagens em seus 3.200m, a liberação para a retomada de voos internacionais e a liberação plena do terminal de passageiros. Ambas as datas foram cumpridas rigorosamente e as operações do Aeroporto de Porto Alegre foram retomadas. **Destques econômico-financeiros:** Durante o ano de 2024, transitaram no aeroporto de Porto Alegre 3,9 milhões de passageiros (7,5 milhões em 2023), apresentando um decréscimo de 48% em relação ao ano anterior, principalmente devido ao alagamento. Conforme previsão no contrato de concessão, assim como já realizado em anos anteriores, a Companhia entrou com o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro referente aos efeitos do COVID também no exercício de 2024, o qual visa preservar a manutenção do equilíbrio contratual posto no processo licitatório. Sendo assim, a Companhia aguarda manifestação da Agência reguladora quanto ao recebimento desse direito. Os valores de recomposição do equilíbrio econômico dos períodos já reconhecidos foram demonstrados na rubrica de outras receitas e despesas operacionais líquidas e estão sendo quitados por meio de compensação com a outorga variável devidas pela Concessionária, bem como, através da majoração temporária das tarifas reguladas. O pleito de reequilíbrio econômico-financeiro relativo à reconstrução e ainda está em andamento junto à Agência Reguladora. A seguir apresentamos o quadro demonstrativo do EBITDA:

	2024	
Lucro Líquido	(21.839)	
Depreciação e amortização	33.924	
Resultado Financeiro	90.099	
IRPJ/CSSL	(12.367)	
<b>EBITDA</b>	<b>89.817</b>	

**Dividendos:** O Estatuto Social da Concessionária determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, entretanto, devido ao prejuízo registrado no ano de 2024, a Companhia realizou a compensação com as reservas anteriormente constituídas, conforme art. 189, Parágrafo único da Lei 6.404/76. **Partes Relacionadas:** A Fraport Brasil S/A Aeroporto de Porto Alegre não possui coligadas e controladas, no entanto, tem operação de repasse de custos compartilhados para a Fraport Brasil S/A Aeroporto de Fortaleza. Ambas as empresas estão sob o mesmo controle acionário.

## A Diretoria

Porto Alegre, 06 de março de 2025

Demonstração do Fluxo de Caixa				
	Nota	2024	2023	
<b>Fluxos de caixa das ativ. operac.</b>				
Lucro (Prejuízo) antes dos IR e da CS		(34.206)	59.105	
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido aos fluxos de caixa</b>				
Provisão para riscos de crédito	5	(66)	1.749	
Provisão de contencioso	24	2.181	(7.944)	
Depreciação e amortização	10; 11	33.924	63.250	
Baixas de ativo fixo	10; 11	617	1.826	
Margem de construção	18	–	(1.072)	
Juros sobre emprést. e financ.	14	138.078	132.588	
Custos de empréstimos capitalizados	11	–	(2.855)	
		<b>140.528</b>	<b>246.647</b>	
<b>Redução (aum.) nos ativos operac.</b>				
Contas a receber	5	6.559	1.994	
Contas a receber - partes relacionadas	6	40	127	
Estoques		(535)	(818)	
Impostos a recuperar	7	(3.491)	(2.108)	
Despesas antecipadas		(545)	(98)	
Depósitos judiciais	25	1.865	(2.692)	
Depósitos vinculados	9	44.714	(2.844)	
Direitos c/ o poder conc. - reequilíbrio	8	(19.431)	(32.144)	
Direitos com reconstrução	8;15	424.411	–	
Outros ativos		33	(398)	
<b>Aum. (red.) nos passivos operac.</b>				
Fornecedores	12	(18.012)	(927)	
Salários, encargos sociais e benefícios	13	121	308	
Tributos a recolher	7	(1.373)	378	
Provisão para passivos ambientais	25	(1.613)	2.897	
Compromissos c/ o poder concedente	15	9.996	16.977	
Compr. c/ o poder conc. - reconstrução	15	73.867	–	
Obrigação de reconstrução	15	(329.771)	–	
Outros passivos	16	344	(2.757)	
		<b>327.707</b>	<b>224.542</b>	
<b>Caixa gerado pelas operações</b>				
Pagtos. de juros de empr. e financ.	14	(29.341)	(74.325)	
<b>Caixa liq. gerado pelas ativ. oper.</b>				
<b>Fluxos de caixa das ativ. de invest.</b>				
Aquisição de imobilizado e intangível	10;11	(101.590)	(63.852)	
<b>Caixa liq. aplicado nas ativ. de invest.</b>				
<b>Fluxos de caixa das ativ. de financ.</b>				
Captações de empr. e financ. banc.	14	100.000	–	
Pagtos. de empr. e financ. banc. - Princ.	14	(24.931)	(52.700)	
<b>Caixa liq. gerado pelas (aplic. nas) ativ. de financ.</b>				
		<b>75.069</b>	<b>(52.700)</b>	
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		74.909	41.244	
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>				
		<b>346.754</b>	<b>74.909</b>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado				
	2024	2023		
<b>Receitas</b>				
Prestação de serviços e cessão de espaço	350.357	430.815		
Receita de construção	186.015	339.548		
Outras receitas	101.720	46.598		
Prov. para créditos de liquidação duvidosa	65	(1.418)		
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
(Inclui os vlr. dos imp. - PIS e COFINS)	(179.149)	(127.952)		
Custo dos serviços prestados	(8.670)	(16.977)		
Custo de construção	(101.720)	(45.526)		
Materiais, energia, serv. de terc. e outros	(65.004)	(69.080)		
Perda/Recuperação de valores ativos	(1.512)	(25)		
Provisão/Reversão contingências	(2.181)	3.883		
Outras	(62)	(227)		
<b>Valor adicionado bruto</b>				
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>171.208</b>	<b>302.863</b>		
Depreciação e amortização	(33.924)	(63.250)		
<b>Valor adic. liq. produzido pela entidade</b>	<b>137.284</b>	<b>239.613</b>		
<b>Valor adic. recebido em transferência</b>	<b>53.632</b>	<b>45.412</b>		
Receitas financeiras	53.632	45.412		
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>				
<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>190.916</b>	<b>285.025</b>		
<b>Pessoal</b>				
Remuneração direta	39.977	36.747		
Benefícios	32.200	29.377		
F.G.T.S.	4.836	4.493		
	2.941	2.877		
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>				
Federais	30.398	75.889		
Estaduais	22.774	64.110		
Municipais	135	134		
	7.489	11.645		
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>				
Despesas financeiras	142.380	134.664		
Aluguéis pagos	141.006	133.739		
	1.374	925		
<b>Remuneração de capitais próprios</b>				
Dividendo mínimo	(21.839)	37.725		
Lucro (Prejuízo) retidos do exercício	–	8.960		
	(21.839)	28.765		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações Contábeis, a Administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Grupo em períodos futuros.

**2.3 Conção de moeda estrangeira:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Todas as diferenças, referente a ganhos e perdas cambiais, são registradas na demonstração

Balanco Patrimonial				
	Nota	2024	2023	
<b>Ativo Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	4	346.754	74.909	
Contas a receber	5	28.421	34.914	
Contas a receber - Partes relacionadas	6	839	879	
Estoques		4.784	4.249	
Impostos a recuperar	7	3.046	4.375	
Despesas antecipadas		3.765	3.220	
Direitos com o poder concedente	8	83.606	48.583	
Outros ativos		1.465	1.498	
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>472.680</b>	<b>172.627</b>	
<b>Não circulante</b>				
Aplicações financeiras vinculadas	9	–	44.714	
Impostos a recuperar	7	142.404	137.522	
Direitos com o poder concedente	8	214.095	229.687	
Depósitos judiciais	25	37.623	39.488	
Imobilizado	10	1.841	2.518	
Intangível	11	2.004.917	1.923.716	
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>2.400.880</b>	<b>2.377.645</b>	
<b>Total do ativo</b>		<b>2.873.560</b>	<b>2.550.272</b>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado				
	Nota	2024	2023	
Receita líquida de serviços e cessão de espaço		162.786	297.978	
Receita de construção		101.720	46.598	
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>18</b>	<b>264.506</b>	<b>344.576</b>	
Custo dos serviços prestados	19	(121.935)	(164.060)	
Custo de construção	19	(101.720)	(45.526)	
<b>Lucro bruto</b>		<b>40.851</b>	<b>134.990</b>	
Despesas gerais e administrativas	20	(41.658)	(31.756)	
Outras rec. e desp. operac. líquidas	21	56.700	42.043	
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>55.893</b>	<b>145.277</b>	
Receitas financeiras	22	50.907	47.567	
Despesas financeiras	22	(141.006)	(133.739)	
<b>Lucro (Prejuízo) antes dos IR e da CS</b>		<b>(34.206)</b>	<b>59.105</b>	
Imposto de renda e contribuição social	7	12.367	(21.380)	
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>(21.839)</b>	<b>37.725</b>	
<b>Lucro (Prejuízo) líquido por lote de mil ações - R\$</b>	<b>27</b>	<b>(0,03)</b>	<b>0,05</b>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente				
	2024	2023		
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>(21.839)</b>	<b>37.725</b>		
Outros resultados abrangentes	–	–		
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(21.839)</b>	<b>37.725</b>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia deverá recompô-la durante os 12 (doze) meses subsequentes contado a partir da última parcela suspensa. • Suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses dos pagamentos de principal e juros compensatórios sem incidência de encargos moratórios, com capitalização no saldo devedor, contado a partir da parcela de junho de 2024 referente ao empréstimo principal que a Companhia mantém junto ao BNDES. • Liberação de recursos relacionado ao crédito da operação de empréstimo no valor de R\$ 100.000 através do Programa BNDES Emergencial. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, com base no custo histórico, exceto para os ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das ações e políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelos administradores da Companhia em 06 de março de 2025. A Companhia elaborou as demonstrações do valor adicionado, como parte integrante das demonstrações financeiras de acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRSs não requerem a apresentação destas demonstrações e, portanto, são consideradas informações suplementares, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. **2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** **2.2.1 IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** Uma série de alterações nas normas tornaram-se efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não identificou impactos relevantes oriundo das alterações dessas normas na preparação de suas demonstrações financeiras. • **Alterações à IFRS 10/ CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2)** Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto; • **Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1)** Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante; **Alterações à IAS 1** Passivo Não Circulante com Covenants; • **Alterações à IAS 7/CPC 03 (R2) e à IFRS 7/CPC 40 (R1)** Acordos de Financiamento de Fornecedores; • **Alterações à IFRS 16/CPC 06 (R2)** Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"; **2.2.2 IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:** A Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis. • **Alterações à IAS 21 - Falta de Convertibilidade:** As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for. • **IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras:** A IFRS 18 substituiu a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras, transportando diversas das exigências na IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7 - Demonstração do Fluxo de Caixa e IAS 33 - Lucro por Ação. • **IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras. Com exceção as alterações realizadas e ainda não vigentes no IFRS 18/CPC 26 (R1) - Apresentação das

**1. Informações Gerais:** A Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre ("Fraport Brasil - Porto Alegre" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada pela Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide, uma das empresas líderes no mercado global de aeroportos. A Fraport Brasil foi constituída no início de 2017, tendo como objetivo exclusivo exercer as atividades de exploração, ampliação e manutenção do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A sede está localizada na Av. Severo Dullius, 90010, Porto Alegre - RS. Em um processo de licitação internacional, no qual o Governo Federal concedeu quatro aeroportos brasileiros à iniciativa privada, a Fraport AG conquistou a concessão dos aeroportos de Porto Alegre e Fortaleza. A partir de então, a Fraport Brasil - Porto Alegre e a Fraport Brasil - Fortaleza foram estabelecidas tendo como objetivo a criação de dois aeroportos modernos, eficientes e focados no cliente. Em 28 de julho de 2017 foi assinado o contrato de concessão com a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A concessão do Aeroporto de Porto Alegre, se dará no prazo de 25 anos com data de eficácia em 29 de agosto de 2017. O contrato é dividido em três fases: FASE I-A - fase de transferência das operações do Aeroporto da Infraero para a Concessionária; esta fase teve início em 29 de agosto de 2017 (concluído em 02/04/2018). FASE I-B - fase de ampliação do Aeroporto pela Concessionária para adequação da infraestrutura e recomposição total do nível de serviço (início em 29/08/2017 e concluído em 29/10/2019). FASE II - demais fases de ampliação, manutenção, exploração do Aeroporto, para atendimento aos Parâmetros Mínimos de Dimensionamento previstos no PEA (Plano de Exploração Aeroportuária) (início em 30/10/2019). A Fraport Brasil - Porto Alegre assumiu como obrigação estabelecidas no Contrato de Concessão, o pagamento de Contribuição Fixa e Contribuição Variável ao Poder Concedente e a realização de investimentos para ampliação e melhorias do Aeroporto de Porto Alegre. A Contribuição Fixa encontra-se totalmente quitada. **1.1 COVID-19 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro:** Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu o surto epidemiológico do COVID-19 como Pandemia Global. Além de diversas vidas perdidas, a pandemia também trouxe um impacto singular para a economia mundial. As restrições governamentais, necessárias ao controle da expansão da contaminação, trazendo como premissa o isolamento social reduziu drasticamente o número de passageiros, impactando diretamente todas as empresas do segmento aeroportuário. No contrato de concessão vigente existe a previsão de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro que visa preservar a manutenção do equilíbrio contratual posto no processo licitatório, sendo assim, a partir do evento de força maior que desencadeou o desequilíbrio contratual

# Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre

CNPJ nº 27.059.460/0001-41

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

tração do resultado. **2.4 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.5 Ativos financeiros:** Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e partes relacionadas e direitos com o poder concedente. **2.5.1 Classificação:** Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. A Companhia não possui ativos financeiros classificados como ao valor justo, seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado. A Companhia classifica os seguintes ativos financeiros ao custo amortizado: • Caixa e equivalente de caixa; • Aplicações Financeiras Vinculadas; • Contas a receber de clientes; • Partes relacionadas; • Direitos com o Poder Concedente; • Outros ativos. Para ativos financeiros demonstrados acima, os ganhos e perdas são registrados no resultado. **2.5.2 Reconhecimento e desreconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **2.5.3 Mensuração:** Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. **2.5.4 Impairment de ativos financeiros:** A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia adota a abordagem simplificada prevista no CPC 48, reconhecendo as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil dos recebíveis. **2.6 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para riscos sobre contas a receber é constituída em montante julgado suficiente para suportar eventuais perdas esperadas na realização de créditos, líquidos de recuperações, levando em consideração o risco por cliente e independente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento. **2.7 Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. A Companhia não realiza a venda de produtos e o estoque é utilizado apenas como materiais de consumo. **2.8 Despesas antecipadas:** As despesas antecipadas, compostas preponderantemente por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro. **2.9 Imposto de Renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda (IR) e a contribuição social (CS) diferidos são calculados sobre os correspondentes prejuízo fiscal, base negativa e adições e exclusões temporárias, aplicando-se as alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos em 25% e 9%, respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível para compensação. Os tributos diferidos ativos e passivos, quando aplicável, são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-lo quando da apuração dos tributos correntes. **2.10 Outros ativos:** Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação. **2.11 Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos serão revisados e ajustados, quando apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Conforme OCP 05, por se tratar de um contrato de concessão de exploração da infraestrutura, somente os bens que possam ser retidos ou negociados pelos concessionários, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27. Os bens adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão no intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. Conforme contrato de concessão a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Além disso, os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.12 Intangível:** Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante um prazo determinado. O contrato de concessão estabelecido entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Companhia não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. **a) Direito de Concessão (outorga):** A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, inicialmente usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. Em abril de 2022, o Ministério da Infraestrutura publicou a Portaria nº 455/2022, possibilitando as Concessionárias de Aeroportos efetuarem o pagamento antecipado do saldo residual da Outorga Fixa. Em dezembro de 2022, a Companhia optou por aderir à antecipação da totalidade da outorga fixa. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura teve início em 2018, no mesmo momento em que a Companhia assumiu a operação do aeroporto e começou a usufruir os benefícios econômicos. A amortização é realizada com base na curva de passageiros estimada conforme previsto no OCP 05 - Contratos de concessão. **b) Infraestrutura da Concessão:** A infraestrutura dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado

da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à Concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. Sendo assim, o valor da infraestrutura é apresentado como intangível e está sujeito ao teste do *impairment*, sendo esperada perdas na demonstração do resultado, somente quando este teste indicar que o valor contábil do investimento não se apresentar recuperável (Nota 3.6). O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura que foi ampliada. Os investimentos relacionados a Infraestrutura estão sendo registrados em intangível em andamento e conforme a conclusão da obra os valores são transferidos para a rubrica de Infraestrutura em operação. A amortização desta parcela do intangível inicia à medida que a Infraestrutura é disponibilizada para uso, conforme curva de passageiros estimada e ocorre até o final do contrato de concessão. **c) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **2.13 Contas a pagar a fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **2.14 Empréstimos e financiamentos:** São demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Os custos de empréstimos gerais e específicos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.15 Compromissos com o poder concedente:** O poder concedente, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa foi quitada antecipadamente em dezembro de 2022. A contribuição variável corresponde a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da Companhia e será paga anualmente no mês de maio subsequente ao ano de apuração. Devido ao crédito recebido referente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, a empresa projeta não desembolsar os valores de outorga variável até 2029. Neste período, a Companhia irá realizar a compensação do crédito adquirido com o valor a pagar de outorga. A contribuição variável referente ao ano de 2023, com vencimento em maio de 2024, ficou suspensa como medida auxiliar no período de alongamento. Em janeiro de 2025 a ANAC reverteu a suspensão do pagamento e requereu a compensação com os efeitos retroativos a maio de 2024. **2.16 Provisões e reembolsos:** As provisões para causas judiciais (trabalhista, cível e tributária), regulatórias e ambientais e provisões para reconstruções são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando se espera que algum ou todos os desembolsos necessários para liquidar uma provisão sejam reembolsados por outra parte, o reembolso é reconhecido quando for praticamente certo que o reembolso será recebido se a Companhia liquidar a obrigação. O reembolso é tratado como ativo separado em montante que não deve ultrapassar o valor da provisão. Na demonstração do resultado é apresentado o efeito líquido entre o montante relativo a provisão e o valor reconhecido de reembolso. **2.17 Outros Passivos:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante. **2.18 Passivos Financeiros: Reconhecimento:** Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia classifica os seguintes passivos financeiros ao custo amortizado: • Fornecedores, • Empréstimos e Financiamento, • Compromissos com o Poder Concedente, • Outros Passivos. **Desreconhecimento:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **2.19 Benefícios a empregados:** A Companhia concede benefícios a empregados incluindo plano de previdência privada, assistência médica, odontológica, seguro de vida, dentre outros. Passivos de benefícios a empregados no curto prazo são mensurados pelo montante não descontado dos benefícios que se espera que sejam pagos em troca daqueles serviços. **2.20 Distribuição de dividendos:** Conforme estatuto da Companhia o dividendo mínimo obrigatório é 25% do lucro líquido após absorção de prejuízo e constituição de reserva legal conforme Lei 6.404/76. Conforme Lei 6.404/76 as companhias fechadas podem ainda deliberar por distribuir valor inferior ao mínimo obrigatório ou realizar a retenção de todo o lucro líquido. É permitida a criação de reserva especial para estes casos. **2.21 Reconhecimento da Receita:** As receitas são apuradas de acordo com o regime de competência. Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Concessionária e quando a mesma puder ser mensurada de forma confiável. **a) Receita de serviços:** A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços. **Receita de serviços tarifários:** é reconhecida pelas tarifas pagas pelos usuários quando da efetiva utilização dos serviços, equipamentos, instalações e das facilidades disponíveis no aeroporto. Contempla as tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem e capatazia. Essas tarifas são realizadas de acordo com as regras previstas no Contrato de Concessão. **Receita de serviços não tarifários:** conforme previsto no Contrato de Concessão, a Concessionária pode reconhecer receitas não tarifárias mediante cessão de espaços e prestações de serviços no complexo aeroportuário através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas. **b) Receita de juros:** A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. **c) Receita de construção:** Pelos termos do contrato de concessão, a Companhia deve construir e/ou ampliar a infraestrutura do Aeroporto, e conforme requerido pelo OCP 05 - Contratos de concessão, as receitas relativas à construção de ativos que proporcione incrementos futuros de receitas devem ser registradas pela Companhia em suas demonstrações financeiras como contrapartida do ativo intangível. Os custos devem ser registrados e reconhecidos em contrapartida do passivo como fornecedores de bens ou serviços. **3. Estimativas e julgamentos**

**contábeis:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **3.1 Amortização do intangível:** Conforme item 2.12, a amortização das rubricas "Direito de concessão (Outorga)" e "Infraestrutura da Concessão", o cálculo da amortização é realizado conforme o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, que se dão em função da curva de demanda. A taxa média utilizada em 2024 foi de 1,11% (2,27% em 2023) que representa a participação do período no total de passageiros esperado para toda a concessão. A taxa utilizada em 2024 foi menor devido a nova estimativa da curva afetada pela paralisação temporária das atividades aeroportuárias devido ao alongamento. **3.2 Taxa de desconto:** Em dezembro de 2022, com o evento da antecipação da outorga fixa, uma nova taxa de desconto de 13,5% foi acordada entre as partes e devidamente aplicada no cálculo do valor presente do ativo intangível. **3.3 Provisões:** As provisões para contingências são mensuradas com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, em montante considerado suficiente para cobrir os gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação. **3.4 Impairment do intangível:** Os ativos intangíveis da concessão que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Anualmente, a Fraport AG, de forma centralizada, testa eventuais perdas (*impairment*) no intangível oriundo da concessão. Os valores recuperáveis da Unidade Geradora de Caixa (UGC), neste caso a Companhia, foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa descontado da taxa WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) para o período remanescente da concessão.

	2024	2023
<b>4. Caixa e Equivalente de Caixa</b>		
Caixa e conta corrente	3.147	5.326
Aplicações financeiras	343.607	69.583
<b>Total</b>	<b>346.754</b>	<b>74.909</b>

	2024	2023
<b>5. Contas a Receber</b>		
Contas a receber de clientes	35.586	42.145
(-) Provisão para risco de crédito	(7.165)	(7.231)
<b>Total</b>	<b>28.421</b>	<b>34.914</b>

	2024	2023
Valores a vencer	27.797	32.452
Vencidos:		
Até 30 dias	476	2.915
Entre 31 e 180 dias	266	1.581
Entre 181 e 360 dias	908	116
Acima de 360 dias	6.139	5.081
(-) Provisão para risco de crédito	(7.165)	(7.231)
<b>Total</b>	<b>28.421</b>	<b>34.914</b>

	2024	2023
<b>6. Partes relacionadas</b>		
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Contas a Receber	839	879
Fraport - Aeroporto de Fortaleza	839	879

	2024	2023
<b>7. Impostos, Taxas e Contribuições:</b>		
a) Impostos a Recupelar		
IR e CS a compensar	3.046	3.904
Outros tributos a recuperar	—	471
<b>Total</b>	<b>3.046</b>	<b>4.375</b>

	2024	2023
<b>8. Direitos com o Poder Concedente</b>		
Recomp. do equilíbrio econômico-financeiro	291.328	278.270
Reembolso para manutenção das atividades	6.373	—
<b>Total</b>	<b>297.701</b>	<b>278.270</b>

	2024	2023
<b>Ativo Circulante</b>	<b>83.606</b>	<b>48.583</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>214.095</b>	<b>229.687</b>

	2024	2023
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	38.991	14.268
Diferenças temporárias:		
Provisão Participação nos Lucros e Resultados	1.772	638
Previd. Privada - Empresa	39	14
Ajuste a vlr. presente outorga	1.805	650
Amortiz. margem de constr.	(7.488)	(2.696)
Provisões de Contencioso	1.359	489
Prov. Devedores Duvidosos	461	166
Provisão de Fornecedores	1.080	389
Receita de Reequilíbrio	(69.039)	(24.854)
<b>Passivo não circulante</b>	<b>(31.020)</b>	<b>(10.936)</b>
(j) Liminar concedida, determinando a cobrança do IRPJ e da CSLL sobre os valores decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, oriundo dos Processos nº 00058.029735/2021-92; 00058.037411/2022-17 e 00058.054683/2023-54, apenas quando da efetiva utilização de tal quantia, através da forma aprovada para compensação do reequilíbrio. Em relação aos impostos diferidos sobre o prejuízo fiscal e base negativa, deverão ser compensados até o final de 2029, conforme demonstrado abaixo:		
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
2024	—	3.981
2025	7.543	9.473
2026	7.247	14.552
2027	14.459	5.279
2028	21.492	—
2029	2.517	—
	<b>53.258</b>	<b>33.285</b>

	2024	2023
Conciliação entre imposto de renda e contribuição social e efetivo:		
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	(34.206)	59.105
Alíquota aplicável	34%	34%
	11.630	(20.096)
	737	(1.284)
<b>Total</b>	<b>12.367</b>	<b>(21.380)</b>

	2024	2023
Imposto corrente	—	2.258
Imposto diferido	12.367	(23.639)
Alíquota Efetiva	36,15%	36,17%

## Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre

CNPJ nº 27.059.460/0001-41

→ continuação

	2024	2023
<b>Contribuição inicial fixa - paga</b>	<b>291.821</b>	<b>291.821</b>
Compromisso com o poder concedente		
Valor nominal	91.537	91.537
Remensuração ajuste a valor presente (13,5%)	(81.710)	(81.710)
	9.827	9.827
<b>Outorga Fixa</b>	<b>301.648</b>	<b>301.648</b>
Amortização acumulada	(44.063)	(41.169)
	257.585	260.479

Anualmente, a Fraport AG, de forma centralizada, testa eventuais perdas (*impairment*) no intangível oriundo da concessão. Os valores recuperáveis da Unidade Geradora de Caixa (UGC), neste caso a Companhia, foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa para o período remanescente da concessão descontado a uma taxa WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) de 12,91% (10,31% em 2023). No cálculo do teste de *impairment*, o valor contábil é comparado com os fluxos de caixa descontados orçados até 2042. O valor contábil é determinado a partir dos ativos imobilizado e intangível mais capital de giro na data do balanço. Para os anos de 2023 e 2024, não foram identificados necessidade de reconhecimento de perda.

**12. Fornecedores**

	2024	2023
Fornecedores nacionais - Ativo Fixo	13.537	17.686
Fornecedores nacionais - Gerais	21.558	11.732
Fornecedores nacionais - Reconstrução	25.299	—
<b>Total</b>	<b>60.394</b>	<b>29.418</b>

**13. Salários, Encargos Sociais e Benefícios**

	2024	2023
Salários a Pagar	1.529	1.599
Provisão de Férias	4.550	4.472
Provisões com Pessoal	7.087	7.066
Encargos Sociais a pagar	1.308	1.216
<b>Total</b>	<b>14.474</b>	<b>14.353</b>

**14. Empréstimos e Financiamentos:** Em 28 de março de 2019, a Companhia firmou um contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) relativo à ampliação do terminal de passageiros e da pista de aterrisagem e decolagem do Porto Alegre Airport (Aeroporto Internacional Salgado Filho), conforme previsto no contrato de concessão. As amortizações de juros ocorreram trimestralmente desde 2019 até março de 2022. A partir de abril de 2022, estes pagamentos se tornaram mensais. A amortização do principal iniciou em abril de 2022, conforme especificado no contrato. Conforme definido no contrato, são devidos juros remuneratórios, incidentes sobre o Principal, correspondentes à taxa composta pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE (IPCA), calculada de forma *pro rata temporis*, acrescido da taxa de juros prefixada de 2,98% ao ano mais spread de 2,41% ao ano. Em junho de 2024, devido ao fechamento do aeroporto em razão do alagamento, o BNDES concedeu a suspensão temporária de pagamentos de principal e juros compensatórios sem incidência de encargos moratórios, com capitalização no saldo devedor, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da parcela de junho de 2024. Em 18 de setembro de 2024, a Companhia celebrou um novo contrato de empréstimo de longo prazo, destinado ao capital de giro, também com o BNDES. Este empréstimo está vinculado ao Programa BNDES Emergencial, que tem como objetivo apoiar o Aeroporto Internacional de Porto Alegre na recuperação de suas atividades operacionais, após as consequências do alagamento ocorrido em maio de 2024. O montante dos juros será capitalizado trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período entre o dia 15 de outubro de 2024 e 15 de outubro de 2025. As parcelas de juros e principal serão exigíveis mensalmente a partir do dia 15 de novembro de 2025. No contrato BNDES Emergencial incidirão juros remuneratórios sobre o principal à taxa fixa de 7,42% ao ano, calculados de forma *pro rata temporis*. O principal deverá ser amortizado em 48 parcelas mensais e sucessivas, com o primeiro vencimento previsto para novembro de 2025 e a última amortização programada para outubro de 2029.

a) Composição da dívida

	Empréstimo Principal + Juros		Total
	Curto Prazo	Longo Prazo	
Saldo em 31.12.2023	62.862	1.270.914	1.333.776
Saldo em 31.12.2024	64.064	1.453.518	1.517.582

Banco	Primeira Liberação		Vencimento	Encargos
	31/12/2024	31/12/2024		
BNDES	28/03/2019	1.410.422	15/11/2038	+ 5,46% a.a
BNDES Emerg	07/10/2024	100.157	15/10/2029	7,42% a.a

b) Composição dos empréstimos de Longo Prazo por ano de vencimento

	2026	2027	2028	2029	2030-2038	TOTAL
	130.082	130.082	130.082	125.922	937.350	1.453.518

c) Movimento da dívida

	2023	2024
<b>Empréstimos</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.328.213</b>	<b>1.333.776</b>
Captações	—	100.000
Juros incorridos	132.588	138.078
Principal Pago	(52.700)	(24.931)
Pagamento Juros	(74.325)	(29.341)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>1.333.776</b>	<b>1.517.582</b>

d) Garantias: Referente ao contrato de financiamento relativo às ampliações e obras de melhoria do aeroporto, foi realizado contrato da cessão fiduciária de direitos recebíveis, penhor de ações e garantia adicional pelo fundo reserva das referidas aplicações vinculadas (Nota 9). Sobre o crédito emergencial tomado em setembro de 2024, foi constituída fiança bancária junto ao Banco Santander, no montante total do contrato, com exigência de manutenção durante toda a sua vigência. e) Covenants: Sobre o contrato de financiamento para expansões e melhorias na infraestrutura do aeroporto, quando do atingimento do *Completion* (conclusão físico-financeira do projeto), a Companhia tem a obrigação do cumprimento dos seguintes *Covenants*, que em caso de não cumprimento restringe a distribuição do dividendo que excede o mínimo obrigatório sem prévia e expressa autorização do BNDES: O ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) deve-se mostrar superior ou igual a 1,3, calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas do último exercício.

ICSD =  $\frac{\text{EBITDA} - \text{Pagamento IR/CSLL} - \text{Outorga Serviço de Dívida (BNDES + Outros Credores)}}{\text{Custo do serviço prestado}}$

**EBITDA** = Lucro Operacional antes do resultado financeiro e amortização, excluindo receitas e custos de construção. **Serviço da Dívida:** juros e amortizações pagas de todas as dívidas. **Outorga:** parcela anual devida a título de Contribuição Fixa. Adicionalmente, o Patrimônio Líquido dividido pelo Ativo Total deve ser maior ou igual a 20%. Além do monitoramento periódico realizado pela instituição financeira, a Companhia acompanha mensalmente as cláusulas restritivas para ambos os contratos. Desta forma, em 31 de dezembro de 2024, assim como em 2023, a Companhia está em cumprimento com as respectivas cláusulas. **15. Compromissos com o poder concedente:** A obrigação de compromissos financeiros com o Poder Concedente refere-se a uma contribuição fixa e

variável. Conforme contrato de concessão, a contribuição variável representa 5% da receita bruta total da Companhia e deve ser paga anualmente no mês de maio do ano subsequente. O pagamento da outorga variável é uma das formas de compensação do reequilíbrio econômico-financeiro. A Companhia projeta não desembolsar valores respectivos à outorga variável até 2029. A contribuição variável referente ao ano de 2023, com vencimento em maio de 2024, ficou suspensa como medida auxiliar no período de alagamento. Em janeiro de 2025, a ANAC reverteu a suspensão do pagamento e requereu a compensação do reequilíbrio econômico-financeiro referente ao COVID com os efeitos retroativos a maio de 2024. A contribuição fixa estava reconhecida no passivo não circulante conforme estabelecido no contrato de concessão. Os pagamentos iniciaram anualmente em agosto de 2023 e terminariam no último ano do contrato de concessão. Entretanto, em dezembro de 2022, a Companhia optou pela antecipação da outorga fixa liquidando assim a totalidade desta obrigação.

	2024	2023
Contribuição Variável	26.973	16.977
Reconstrução - Valores a devolver	73.152	—
Operação BACO	715	—
<b>Compromissos com o poder concedente</b>	<b>100.840</b>	<b>16.977</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>100.840</b>	<b>16.977</b>

(a) Reconstrução: A Companhia recebeu o valor relacionado à Apólice de seguro de riscos operacionais referente aos danos decorrentes do alagamento no valor incontroverso de R\$ 133.328. Este valor, somado aos valores aprovados pela Medida Cautelar no montante de R\$ 362.022 para fins de reconstrução da infraestrutura aeroportuária e recebidos em sua totalidade após apresentação dos documentos fiscais e comprovação de pagamento, excedeu o valor estimado e provisionado no valor de R\$ 424.411, restando um saldo a devolver de R\$ 73.152 em 31 de dezembro de 2024. A forma e a data da devolução aguardam ainda definições referentes ao pleito do reequilíbrio econômico-financeiro do período do alagamento que está em andamento. A contratação do seguro é obrigação da concessão. Uma vez que o ativo não é propriedade da Concessionária e sim bens da União, e ainda por condição contratual, a ANAC consta como conseqüerada na apólice de seguro, sendo assim, o valor recebido do seguro compõe parte do ressarcimento para recompor os danos ao patrimônio público e possui o objetivo de reconstrução da infraestrutura. (b) Operação BACO: Devido à geração de receitas superiores aos custos relacionadas às atividades da BACO, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apurou um crédito no valor de R\$ 715 referente à operação de caráter emergencial. Este valor está registrado no passivo até que haja a formalização do encerramento da operação junto à ANAC. Conforme resolução N° 746, de 20 de maio de 2024, em caso de crédito em favor da operadora, este poderá ser compensado com outras obrigações apuradas, reconhecidas e confessadas junto ao Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC. **Obrigação de Reconstrução:** Após a realização de testes e ensaios para determinar a extensão dos danos causados aos pavimentos da pista e *taxiways*, bem como avaliações das condições das edificações atingidas pelo alagamento, em setembro de 2024, foi constituída a provisão de reconstrução com o valor total estimado da obra de reconstrução no valor de R\$ 424.411. O total realizado da obra até 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 365.222. O saldo a realizar em 2025 é de R\$ 59.189.

	2024	2023
<b>Obrigação de Reconstrução</b>	<b>424.411</b>	<b>424.411</b>
Provisão para reconstrução	(365.222)	(365.222)
Reconstrução realizada	—	—
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>59.189</b>	<b>59.189</b>

	2024	2023
<b>16. Outros Passivos Circulante</b>		
Garantias diversas (a)	3.499	2.611
Adiantamento de Clientes	1.370	1.610
Outros	108	124
<b>Total</b>	<b>4.977</b>	<b>4.345</b>

	2024	2023
<b>Não Circulante</b>		
Adiantamento de Clientes (b)	1.656	1.944
<b>Total</b>	<b>1.656</b>	<b>1.944</b>

a) Garantias Diversas estão relacionadas a depósito caução de clientes. (b) O montante em adiantamento de clientes classificado como não circulante, referem-se a contrato de cessão de espaço de loja, diferido ao longo do contrato. **17. Patrimônio Líquido:** **a) Capital social:** O capital social é representado por 763.499.932 de ações ordinárias e sem valor nominal, sendo 100% das ações detidas pela Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide. **b) Reserva Legal:** Em conformidade com o art. 193 da Lei 6.404/76 e art. 26, item a do Estatuto Social da Companhia, ao final do exercício de 2023, foi reconhecida reserva legal equivalente a 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, destinado à assegurar a integridade do capital. Em 2024, devido ao prejuízo, não há reconhecimento de Reserva Legal. **c) Dividendo Mínimo e Reserva especial:** O Estatuto Social da Concessionária determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício. No exercício de 2023, a Companhia apurou o dividendo mínimo no valor de R\$ 8.960. Em 26/04/2024, a Assembleia Geral, optou pela não distribuição deste valor e retenção em Reserva Especial. Em anos anteriores foi aprovada a não distribuição devido aos investimentos para expansão e melhorias previstos no contrato de concessão e retenção em Reserva Especial para pagamento futuro. **d) Retenção de Lucros:** Também em razão dos investimentos para expansão previstos no contrato de concessão, ao final do exercício de 2023, a Companhia realizou a retenção do lucro remanescente no valor de R\$ 26.879, conforme o art. 196 da Lei 6.404/76. O valor de R\$ 21.839 foi utilizado para compensar o prejuízo do exercício de 2024.

	2024	2023
<b>18. Receita Operacional Líquida</b>		
Receita bruta - Tarifária	123.409	221.502
Receita bruta - Não Tarifária	62.606	118.046
Impostos sobre receitas	(23.229)	(41.570)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>162.786</b>	<b>297.978</b>
Receita de construção	101.720	46.598
Custo de construção	(101.720)	(45.526)
<b>Margem de construção</b>	<b>—</b>	<b>1.072</b>

	2024	2023
<b>19. Custos dos Serviços Prestados</b>		
Serviços de terceiros	(32.344)	(35.076)
Pessoal	(23.341)	(24.090)
Conservação e Manutenção	(13.335)	(17.949)
Outorga variável	(8.733)	(16.977)
Amortização e depreciação	(33.924)	(63.250)
Energia Elétrica	(4.764)	(6.511)
Provisão Devedores Duvidosos	66	(1.749)
Provisões de Contencioso	(2.181)	3.143
Água	(337)	(865)
Outros	(3.042)	(736)
<b>Custo dos serviços prestados</b>	<b>(121.935)</b>	<b>(164.060)</b>
Custo de construção	(101.720)	(45.526)
<b>Total</b>	<b>(223.655)</b>	<b>(209.586)</b>

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas da Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre - Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a

	2024	2023
<b>20. Despesas Gerais e Administrativas por Natureza</b>		
Pessoal	(25.089)	(20.579)
Gerais e Administrativos	(5.670)	(5.331)
Seguros	(4.108)	(2.836)
Serviços de terceiros	(5.668)	(1.691)
Impostos e taxas	(1.116)	(1.272)
Outros	(7)	(47)
<b>Total</b>	<b>(41.658)</b>	<b>(31.756)</b>

	2024	2023
<b>21. Outras receitas e despesas operacionais</b>		
Recomp. do equilíbrio econômico-financeiro (i)	—	42.762
Recuperação de despesas - Reconstrução (ii)	57.219	—
Outras receitas e despesas	(519)	(719)
<b>Total</b>	<b>56.700</b>	<b>42.043</b>

(i) A Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 47.120 em 2023, apresentado na Nota 8, está demonstrado líquido de impostos no percentual de 9,25% (PIS e COFINS). (ii) A recuperação de despesas refere-se à parte do valor contemplado pela Medida Cautelar aprovada pela Decisão n° 683 da ANAC. Foi reconhecido o valor de R\$ 63.051 em 2024, conforme Nota 8 e está apresentado líquido dos impostos de PIS e COFINS no percentual de 9,25%.

	2024	2023
<b>22. Resultado Financeiro</b>		
<b>Receitas Financeiras</b>		
Juros sobre aplicações financeiras	12.164	9.801
Atualização Rееquilíbrio	35.415	32.056
Juros ativos e Descontos Obtidos	481	1.326
Outras receitas financeiras	2.847	4.384
<b>Total</b>	<b>50.907</b>	<b>47.567</b>

	2024	2023
<b>Despesas Financeiras</b>		
Custos sobre empréstimos	(138.078)	(129.732)
IOF	(8)	(14)
Despesas bancárias	(241)	(370)
Juros passivos	(2.754)	(3.596)
Outras Despesas Financeiras	(130)	(17)
Varição Cambial	205	(10)
<b>Total</b>	<b>(141.006)</b>	<b>(133.739)</b>

**23. Plano de Pensão:** A contribuição para Fundo de Pensão de Previdência Privada é em formato opcional para seus funcionários com base em plano contratual de contribuição definida. Uma vez que estas contribuições são pagas, a Companhia não tem outras obrigações com os participantes do plano. As contribuições constituem despesas quando os serviços que concedem direitos a estes pagamentos são prestados. Em 2024, as despesas de previdência privada equivalem a R\$ 173 (R\$ 85 em 2023) e foram registradas no resultado na rubrica "Despesas com pessoal".

**24. Provisões Tributárias, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórias:** A Companhia possui processos de naturezas cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda, classificados pela administração com prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, conforme composição e estimativa a seguir:

	2024	2023
<b>Prováveis</b>		
Regulatórias	50	84
Trabalhistas	71	109
Cíveis	5.317	3.064
<b>Total</b>	<b>5.438</b>	<b>3.257</b>

	Tribu-tárias	Regula-tórias	Traba-lhistas	Cíveis	Total
<b>Saldo em 31.12.2022</b>	<b>4.060</b>	<b>3.829</b>	<b>101</b>	<b>3.211</b>	<b>11.201</b>
Adições	657	9	5	22	693
Reversões	(257)	(2.579)	(9)	(44)	(2.889)
Pagamentos	(4.460)	(1.175)	—	21	(5.614)
Atualizações	—	—	12	(146)	(134)
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>—</b>	<b>84</b>	<b>109</b>	<b>3.064</b>	<b>3.257</b>
Adições	—	150	40	1.925	2.115
Reversões	—	(113)	(69)	(5)	(187)
Pagamentos	—	(71)	(26)	—	(97)
Atualizações	—	—	17	333	350
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>—</b>	<b>50</b>	<b>71</b>	<b>5.317</b>	<b>5.438</b>

A Companhia tem ações de naturezas cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2024	2023
<b>Possíveis</b>		
Tributárias	330	327
Cíveis(i)	33.406	444.900
Regulatórias	206	206
Trabalhistas	1.543	906
<b>Total</b>	<b>35.485</b>	<b>445.529</b>

(i) Em 2019, foi ajuizada Ação Civil Pública contra a Companhia, pleiteando o reconhecimento de responsabilidade pela mesma com relação à área ocupada pela Vila Nazaré, área esta que está parcialmente dentro do sítio aeroportuário, como resultado da execução da obra de expansão da pista do Aeroporto, conforme compromisso do contrato de concessão. Em 06.03.2022, a demanda foi julgada parcialmente procedente, com a ratificação das decisões que (i) determinou a realização do cadastramento da totalidade das famílias da Vila Nazaré; (ii) indeferiu os demais pedidos de tutela de urgência formulados na petição inicial; e (iii) deferiu em parte o pedido alternativo de estabelecimento de critérios únicos em relação aos moradores remanescentes. Os demais pleitos foram reputados prejudiciais ou integralmente rejeitados. Em 04.07.2024, após o trânsito em julgado da decisão, o processo foi arquivado, sendo que a área já se encontra murada e integrada ao aeroporto de Porto Alegre. **25. Provisão para Passivos Ambientais:** Em setembro de 2022, foi homologado acordo assinado entre a Companhia, a TAP&ME Brasil, a TAP Air, o MPRS e a FEPAM, para o fim de encerrar as ações judiciais 5021262-58.2020.8.21.0001 e 5000459-95.2019.8.21.1001, que diziam respeito ao passivo ambiental existente na área então ocupada pela TAP&ME Brasil no Aeroporto de Porto Alegre e outros assuntos relacionados à utilização e entrega da área. O valor envolvido no acordo totalizou R\$ 53.586, sendo que à Companhia foram destinados R\$ 53.266. Ficou, portanto, a Companhia, responsável por executar os serviços de investigação, remediação e monitoramento do dano ambiental nos locais objeto do acordo. A TAP já efetuou o pagamento de R\$ 16.135 e foi realizado um depósito judicial no valor de R\$ 37.623 o qual está sendo levantado na medida da ocorrência das despesas. Atualmente o saldo da provisão se encontra no valor de R\$ 51.996, pois até o momento a Companhia realizou o desembolso acumulado de R\$ 7.505.

	2024	2023
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>53.609</b>	<b>50.712</b>
Pagamentos	(4.257)	(694)
Atualizações	2.644	3.591
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>51.996</b>	<b>53.609</b>

**26. Gestão de Risco Financeiro: Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia à expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxa de juros, risco de mercado e risco de crédito. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibil-

idade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela diretoria. A tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. **Risco de mercado: Gestão do risco de capital**

	2024	2023
Dívida (a)	1.517.581	1.333.776
Caixa, saldos de bancos e aplic. financ. (b)	(346.754)	(119.623)
Dívida líquida	1.170.827	1.214.153
Patrimônio líquido (c)	1.005.500	1.018.379
Índice de endividamento líquido	1,16	1,19

→ continuação

### Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre

CNPJ nº 27.059.460/0001-41

#### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações

falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se

concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com

a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 6 de março de 2025

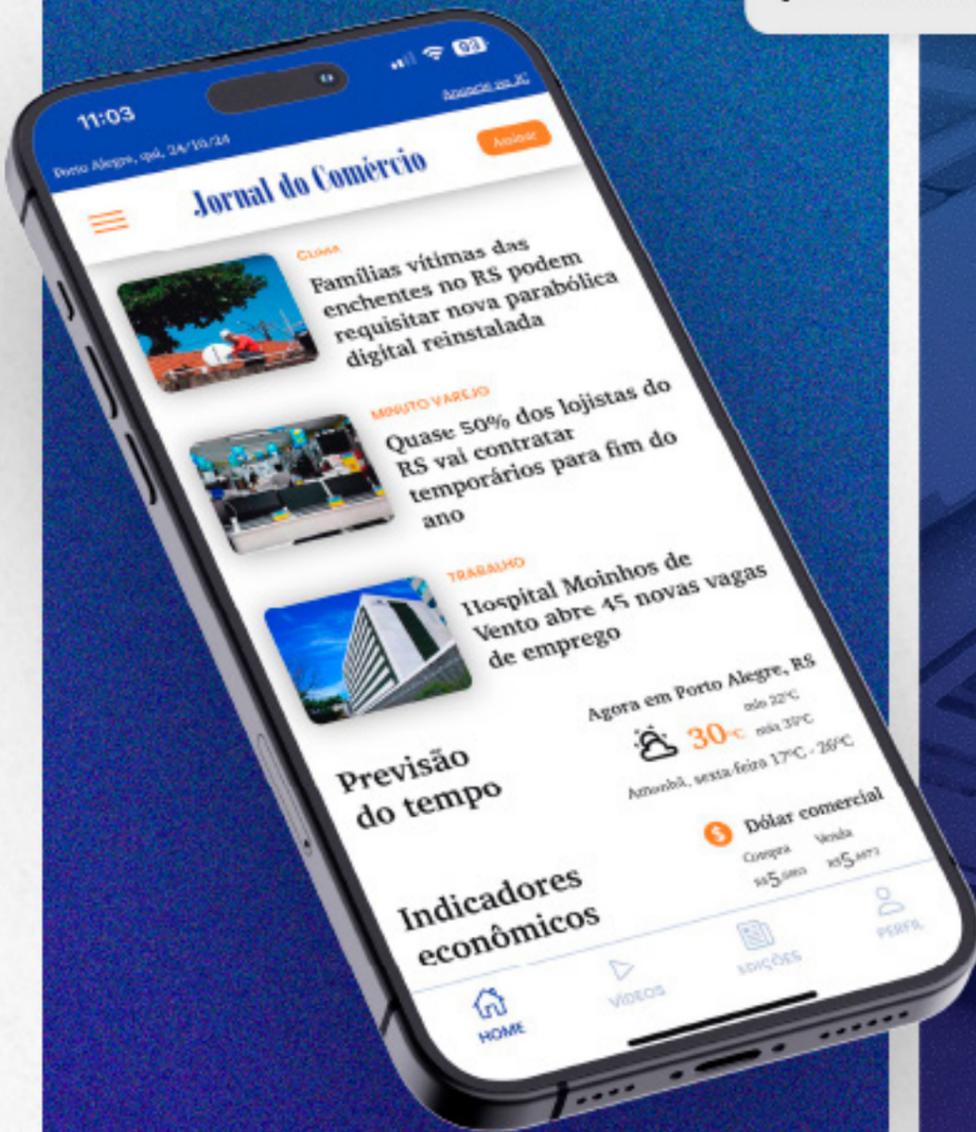
**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**  
**Audítores Independentes Ltda.**  
 CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS  
**Ricardo Schenk Duque**  
 Contador  
 CRC nº 1 RS 060571/O-0

**Deloitte.**

Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.

Baixe já o app do JC

Aplicativo disponível nas principais plataformas digitais



# PUBLICIDADE LEGAL

**GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ/MF 23.979.721/0001-90 | NIRE/RS: 4330063194

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de março, do ano de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025), às oito horas (08:00), na sede social da Gaúcha Tecnologia e Participações S.A ("Companhia"), localizada à Avenida Carlos Gomes, no 700, Sala 1113, Bairro Boa Vista, CEP 90.480-000, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: **Mesa:** Presidida pelo Sr. Fábio Bonadiman, e secretariada pelo Sr. Alcyr Soares Carrasco. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação, nos termos do artigo 14, inciso XV e artigo 16, inciso VII do Estatuto Social da Companhia, da prestação de garantia fidejussória adicional, na forma de fiança, pela Companhia ("Fiança"), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei nº 14.195"), para distribuição pública, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), da **BTT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Guajajaras, nº 931, salas 600 e 700, CEP 30180-105, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 39.565.567/0001-40 ("Emitente"), de acordo com os termos e condições previstos no "Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, BTT Telecomunicações S.A.", e respectivos aditamentos ("Termo de Emissão"); (ii) a aprovação da renúncia expressa pela Companhia aos benefícios de ordem, novação, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos na legislação aplicável; (iii) a autorização à Diretoria Executiva e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Fiança. **Deliberações:** Instalada a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pela unanimidade dos sócios da Companhia: (i) aprovar, nos termos do artigo 14, inciso XV e artigo 16, inciso VII do Estatuto Social da Companhia, a outorga da Fiança, pela Companhia, no âmbito da Emissão, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Termo de Emissão); (ii) aprovar a renúncia expressa, pela Companhia, a todos e quaisquer benefícios de ordem, novação, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos Código Civil e demais legislação aplicável; (iii) autorizar a Diretoria Executiva e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, podendo celebrar celebrando todo documento se fizerem necessário, bem como providenciar arquivamento, averbação, comunicação e o registro da Fiança perante todos e quaisquer órgãos públicos necessários para a validade e eficácia da Fiança ou qualquer outra providência necessária para dar cumprimento à formalização da Fiança ora aprovada; e (iv) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Fiança. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais desejou fazer o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes: Assinaturas: Fábio Bonadiman (Presidente), e Alcyr Soares Carrasco (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Gustavo Pozzebon Stock; Fábio Bonadiman; e Marcelo Bonadiman. São Paulo, 20 de março de 2025. Certifico e dou fé que é cópia fiel do documento lavrado no livro próprio. Mesa: **Fábio Bonadiman** - Presidente, **Alcyr Soares Cardoso** - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Gustavo Pozzebon Stock, Fábio Bonadiman, Fábio Bonadiman.

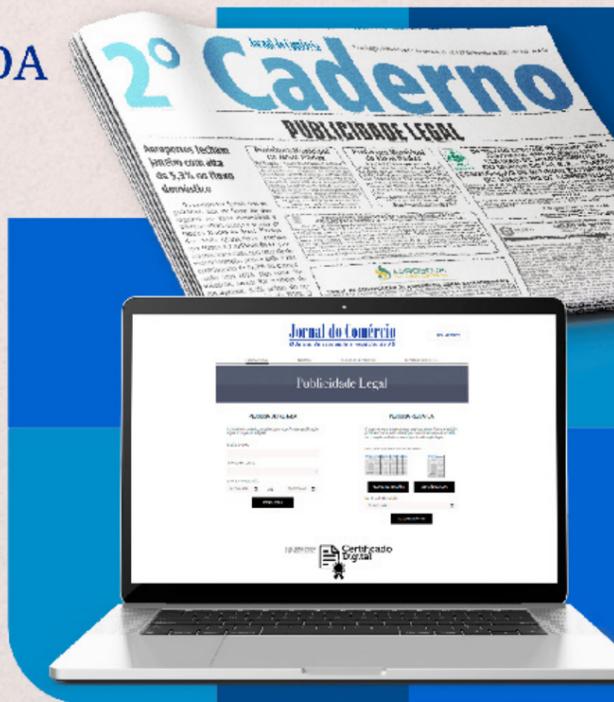
## Jornal do Comércio

# PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.



**ENTRE EM CONTATO PARA FAZER UM ORÇAMENTO E CONHECER MELHOR NOSSO PRODUTO.**

**WHATSAPP: (51) 3213-1342**  
**E-MAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR**

LEIA O QR CODE

# PUBLICIDADE LEGAL

**Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.**  
 CNPJ/MF nº 07.756.651/0001-55 | NIRE/RS 43.300.070.875

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de março de 2025, às 09:15, na sede social da Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.050-800. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social e das ações de emissão da Companhia, a saber: **BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na CVM na categoria "B", em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 35.764.708/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.546.113 ("Acionista" ou "Brasil TecPar"). **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Pozzebon Stock, e secretariada pelo Sr. Magnum Mello Foletto. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação, nos termos do artigo 12, inciso IX, e artigo 13, §1º do Estatuto Social da Companhia, da prestação de garantia fidejussória adicional, na forma de fiança, pela Companhia ("Fiança"), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para distribuição pública, no valor total de até R\$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) ("Emissão"), da Brasil TecPar, de acordo com os termos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Brasil Tecnologia e Participações S.A." e respectivos aditamentos ("Escritura de Emissão"); (ii) a aprovação da renúncia expressa pela Companhia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos na legislação aplicável; (iii) autorizar a Nova Rede Telecomunicações Ltda., sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, Rua Estelvínia Maria de Souza, n.º 242, loja 02, bairro Nossa Senhora das Neves, CEP: 33.805-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.450.765/0001-72, e na JUCEMG sob o NIRE 31207317912 ("Nova Rede") para outorga da Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) e da Alienação Fiduciária, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) e no Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão), respectivamente; (iv) a autorização à Diretoria Executiva e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Fiança. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pela Acionista: (i) aprovar, nos termos do artigo 12, inciso IX, e artigo 13, §1º do Estatuto Social da Companhia, a outorga da Fiança, pela Companhia, no âmbito da Emissão, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações garantidas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (ii) aprovar a renúncia expressa, pela Companhia, a todos e quaisquer benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos Código Civil e demais legislações aplicáveis; (iii) autorizar a Nova Rede para outorga da Cessão Fiduciária e da Alienação Fiduciária, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Alienação Fiduciária, respectivamente; (iv) autorizar a Diretoria Executiva e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, podendo celebrar todo documento que se fizer necessário, bem como providenciar arquivamento, averbação, comunicação e o registro da Fiança perante todos e quaisquer órgãos públicos necessários para a validade e eficácia da Fiança ou qualquer outra providência necessária para dar cumprimento à formalização da Fiança ora aprovada; e (v) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Fiança. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais desejou fazer o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Gustavo Pozzebon Stock (Presidente), e Magnum Mello Foletto (Secretário). **Representantes da Acionista:** Gustavo Pozzebon Stock e Magnum Mello Foletto, Santa Maria, RS, 18 de março de 2025. *Certifico e dou fé que é cópia fiel do documento lavrado no livro próprio.* Mesa: Gustavo Pozzebon Stock - Presidente, Magnum Mello Foletto - Secretário. Acionista: BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - Gustavo Pozzebon Stock, Magnum Mello Foletto.

## Jornal do Comércio

**TUDO AO SEU ALCANCE,  
 NO SEU TEMPO**  
 CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App  
 e conecte-se  
 à informação com  
 apenas um clique!

# PUBLICIDADE LEGAL

**ÁVATO TECNOLOGIA S.A.**  
 CNPJ/MF nº 37.905.444/0001-86 | NIRE/RS 4330007272-0  
**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de março de 2025, às 08:15, na sede social da **ÁVATO TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210, Sala 01, CEP 97.185-000. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Pozzebon Stock, e secretariada pelo Sr. Magnum Mello Foletto. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação, nos termos do artigo 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia, da prestação de garantia fidejussória adicional, na forma de fiança, pela Companhia ("Fiança"), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para distribuição pública, no valor total de até R\$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) ("Emissão"), da **BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com registro de companhia aberta, na categoria "B", perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes Carvalho, nº 1.510, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 35.764.708/0001-01, de acordo com os termos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Brasil Tecnologia e Participações S.A." e respectivos aditamentos ("Escritura de Emissão"); (ii) a aprovação da renúncia expressa pela Companhia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos na legislação aplicável; (iii) a autorização à Diretoria Executiva e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Fiança. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pela unanimidade dos conselheiros da Companhia: (i) aprovar, nos termos do artigo 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a outorga da Fiança, pela Companhia, no âmbito da Emissão, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações garantidas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (ii) aprovar a renúncia expressa, pela Companhia, a todos e quaisquer benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos Código Civil e demais legislações aplicáveis; (iii) autorizar a Diretoria Executiva e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, podendo celebrar todo documento que se fizer necessário, bem como providenciar arquivamento, averbação, comunicação e o registro da Fiança perante todos e quaisquer órgãos públicos necessários para a validade e eficácia da Fiança ou qualquer outra providência necessária para dar cumprimento à formalização da Fiança ora aprovadas; e (iv) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Fiança. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais desejou fazer o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Gustavo Pozzebon Stock (Presidente), e Magnum Mello Foletto (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Gustavo Pozzebon Stock, Magnum Mello Foletto e Adalberto Schiehl. Itaara, RS, 18 de março de 2025. Certifico e dou fé que é cópia fiel do documento lavrado no livro próprio. **Mesa:** Gustavo Pozzebon Stock - Presidente, Magnum Mello Foletto - Secretário. **Conselheiros:** Gustavo Pozzebon Stock - Conselheiro, Adalberto Schiehl - Conselheiro, Magnum Mello Foletto - Conselheiro.

**Jornal do Comércio 91**  
 O jornal de economia e negócios do RS **ANOS**

MANTENHA O FOCO NA INFORMAÇÃO E  
**DECIDA COM CONFIANÇA.**



Telefone: (51) 3213.1300  
 WhatsApp: (51) 3213.1397  
 E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

